

**PORTARIA Nº 026/2023 – GAB/CADA**

**SUBSTITUI** o Controlador Interno da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, o art. 43 da Lei Orgânica do TCE-AM e os artigos 70 e 74 da CF/88, que dispõem acerca da necessidade da criação e manutenção de sistema de controle interno integrado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como suas;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/AM nº 001 de 17 de março de 2020 que define diretrizes e institui procedimentos de auditoria da Administração Direta, Indireta e Fundacional para o serviço público estadual e dá outras providências; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, a Portaria 002/2021-GAB/CADA, que institui a Unidade de Controle Interno na CADA.

**RESOLVE:**

**I – SUBSTITUIR** a Sra. Karla Karoline Lira Martins, matrícula nº 19, pela **Sra. Camilla Moraes do Valle**, matrícula 027, na função de Controladora Interna da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA, a contar do dia 01/06/2023;

**II –** Esta Portaria tem efeitos imediatos.

**III – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

**IV - SUBSTITUIR** e tornar sem efeito a **Portaria 015/2022 – GAB/CADA**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, 01 de junho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos